À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O. - exercício de 2020.**

EMENDA ADITIVA Nº 03

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2019	Total
0.000.000 – Programa de educação no Trânsito nas Escolas	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2019	Total
2.216.000 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	7.887.400,00	7.887.400,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de junho de 2019.

José Gilson Feitosa
Vereador - PT